




Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL PROGESP 100/2025
DEPARTAMENTO: FONOAUDIOLOGIA
ÁREA: VOZ

CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO										
DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia					ÁREA: Voz					
 UFCSA <small>Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</small>	Deisi Cristina Gollo Marques Vidor	Rafaela Soares Rech	Alexandre do Nascimento Almeida	Nota Final por Avaliação	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PRIMEIRA ETAPA	Deisi Cristina Gollo Marques Vidor	Rafaela Soares Rech	Alexandre do Nascimento Almeida	Nota Final por Avaliação	Pontuação Final
	Entrevista					Análise de Currículo				
CANDIDATOS										
Camila Dalbosco Gadenz	90,00	89,00	95,00	91,33	A	29,80	29,80	29,80	29,80	60,57
Isadora de Oliveira Lemos	82,00	80,00	85,00	82,33	A	35,70	35,70	35,70	35,70	59,02

A= APROVADO

R= REPROVADO

* Candidato inscrito como PAPP

** Candidato inscrito como PCD

*** Candidato não compareceu à Entrevista

**** Candidato não classificado para a Segunda Fase do certame

***** Candidato eliminado em razão do disposto no subitem 9.4.1. do Edital

Rafaela Soares Rech
Membro da Comissão

Alexandre do Nascimento Almeida
Membro da Comissão

Deisi Cristina Gollo Marques Vidor
Presidenta da Comissão

OBSERVAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no Edital 100/2025:

8.1.3. a 8.1.3.2.3. A Fase 1 (Entrevista), tem caráter eliminatório e serão classificados para a Fase 2 (Análise de Títulos) apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,00 (setenta), desde que figurem entre os 06 (seis) primeiros colocados. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista, mas não estiverem entre os 06 (seis) primeiros colocados, serão desclassificados e não terão os seus títulos analisados. O limite citado acima não se aplica aos candidatos PAPPs e PCDs, permanecendo os mesmos, contudo, submetidos ao critério eliminatório da Fase 1, sendo exigida nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista para classificação à Fase 2 (Análise de Títulos). Caso haja até 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), todos serão classificados para a Fase 2, independentemente da nota obtida por candidatos da Ampla Concorrência. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), serão classificados para a Fase 2 apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com as maiores notas.

9.3. A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Soares Rech, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre do Nascimento Almeida, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2289743** e o código CRC **16133F71**.